

RESOLVE:

ReMOVER, o período de férias da servidora MARIA SILVANA LOLA DE OLIVEIRA, Técnica em enfermagem matrícula nº 5903388/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola,

Belém, 16 de dezembro de 2020.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 614967

PORTARIA Nº 555/2020 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19/11/2020, publicado no DOE nº 34.412 de 19/11/2020.

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2020/671608;

RESOLVE:

I-Autorizar o afastamento do servidor SEMERSON VIEIRA DUARTE, ocupante da Função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 5908881/1, a contar de 26/08/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de MARIA HELENA VIEIRA DUARTE (mãe) sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola,

Belém, 18 de dezembro de 2020

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 614946

PORTARIA Nº 716/2020 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19/11/2020, publicado no DOE nº 34.412 de 19/11/2020.

CONSIDERANDO o casamento da servidora, que se deu na data de 27 de março de 2020 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento da servidora FABIANE OLIVEIRA DE QUEIROZ matrícula nº 5956066/1, ocupante do cargo Técnico de Laboratório, lotada no Centro de Análises Clínicas, a contar de 28 de setembro de 2020 a 05 de outubro de 2020, conforme Registro de União Estável Protocolo: 02103 Livro: 168 Folha: 126.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28 de setembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL OP HIR LOYOLA,

Em, 10 de dezembro de 2020.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 615085

PORTARIA Nº 707/2020 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19/11/2020, publicado no DOE nº 34.412 de 19/11/2020.

CONSIDERANDO o período de férias do servidor JOEL MONTEIRO DE JESUS que seriam gozados no período de 17/12/2020 a 15/01/2021, referente ao aquisitivo de 27/05/2019 a 26/05/2020.

RESOLVE:

REMOVER, o período de férias do servidor JOEL MONTEIRO DE JESUS, Médico, matrícula nº 115614/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola,

Belém, 17 de dezembro de 2020.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 614954

PORTARIA Nº 714/2020 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19/11/2020, publicado no DOE nº 34.412 de 19/11/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2020/725034 de 16/09/2020.

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 05/11/2020, os termos da Portaria nº 751/2019-GAB/DG/HOL de 11/10/2019, que designa O servidor GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA Técnico em Administração e Finanças (Ciências Econômicas), matrícula nº 80845169/4, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Coordenação Administrativa da Radioterapia deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 02 de dezembro de 2020.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Ciente:

Protocolo: 615012

PORTARIA Nº 709/2020 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19/11/2020, publicado no DOE nº 34.412 de 19/11/2020.

CONSIDERANDO o DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34. 240 de 01/06/2020 e a revogação do Decreto Estadual nº 1.960, de 18 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/491349 (PAE) de 14/07/2020.

RESOLVE:

CEDER à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social- SE-GUP a contar de 01/06/2020 por um período de 4 (quatro) anos, o servidor JOSE GUATAÇARA CORREIA GABRIEL, médico, matrícula 3184510/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL com ônus para o Órgão Cessionário, conforme art. 2º do Decreto supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 22 de dezembro 2020.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 615022

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 754/2020 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2020/850430;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor MARCOS DE OLIVEIRA GARCIA, Funcional nº 57192825/1, Assistente Administrativo, lotado na Assessoria de Controle de Infecção Hospitalar, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, referente ao triênio 23/01/2011 a 22/01/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 28 de Dezembro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 615104

PORTARIA Nº 752/2020 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as devidas deliberações ;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor TOBIAS DO ROSÁRIO SERRÃO, Funcional nº 5889528/1, Assistente de Administração, lotação provisória, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 01/12/2020 a 30/12/2020, referente ao triênio 24/05/2011 a 23/05/2014 .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 28 de Dezembro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 615100

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 745/2020-GAPE/GP/FSCM

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora PRISCILA LIMA PADILHA DA SILVA, Id. Funcional nº 57192764/1, Servidora Estatutária Estável Concursada, Técnico de Enfermagem, no período de 26/11/2020 a 24/05/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Novembro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 23 de Dezembro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 615196